



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.400 /

"APROVA AS ESCALAS DE PLANTÃO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS, PARA O EXERCÍCIO DE 1986 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO que, em virtude da relevância e do interesse público dos serviços prestados pelas farmácias e drogarias, estão estas sujeitas, pela Legislação Federal e Municipal, ao regime obrigatório de Plantão Noturno e Diurno;

CONSIDERANDO que, nos termos do artigo 332 e seus parágrafos, do Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976, compete ao Prefeito Municipal fixar, mediante Decreto, as Escalas de Plantão, - "consultado os proprietários de farmácias e drogarias locais", e,

CONSIDERANDO, a boa aceitação da modalidade de Plantão Diurnos vigentes em 1985,

D E C R E T A:

ART. 1º - Ficam aprovadas o "calendário" e as "Escalas de Plantão" sugeridos pelas Farmácias e Drogarias do Município de Poços de Caldas e aceitos pela Prefeitura Municipal através da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, que deverão observar, em caráter obrigatório, no ano de 1986, conforme anexos integrantes deste Decreto.

ART. 2º - Sem prejuízo do cumprimento da Legislação Federal sobre o assunto, especialmente das disposições concernentes ao trabalho assalariado, fica assegurada às Farmácias e Drogarias, a faculdade estabelecida no Artigo 329, inciso XV do Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.400 - CONTINUAÇÃO /

ART. 3º - Durante o período de Plantão Noturno, das 20:00 horas às 08:00 horas do dia seguinte, os Estabelecimentos Farmacêuticos escalados deverão dar atendimento ao Público de portas abertas até às 24:00 horas após o que deverão atender por sistema de janelinha ou grade na porta.

ART. 4º - Mesmo quando fechadas, as Farmácias e Drogarias atenderão ao Público em caso de emergência a qualquer hora do dia ou da noite.

Parágrafo Único - Consideram-se casos de emergência para o fim deste artigo:

- a) a inexistência de medicamentos de urgência na Farmácia de Plantão;
- b) a ocorrência de Epidemia e Calamidade Pública;
- c) a ocorrência de desastre ou acidente grave, ainda sem internamento hospitalar;
- d) a ocorrência de moléstia grave ou mal súbito, ainda sem internamento hospitalar, que se verificar em lugar afastado de Farmácia ou Drogaria de Plantão.

ART. 5º - As Farmácias e Drogarias ficam obrigadas a afixar em suas portas, na parte externa e em posição bem visível, placas indicadoras das que estiverem de Plantão, em que constem os respectivos nomes e endereços.

ART. 6º - Os feriados nos sábados e domingos serão considerados dias de Plantão, obedecida a Tabela anexa ao Decreto.

ART. 7º - O Plantão de Sábado terá início às 12:00 horas.

ART. 8º - Toda vez que houver modificação no

...



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 3.400 - CONTINUAÇÃO /

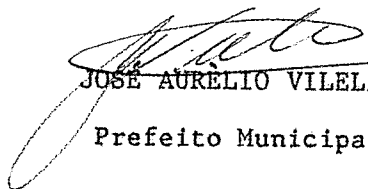
funcionamento do Comércio em geral, de caráter excepcional, o funcionamento das Farmácias será alterado da mesma forma, obedecidos os Plantões, excluindo o dia 20 de dezembro, onde todas as Farmácias poderão funcionar normalmente.

ART. 9º - As Farmácias dos Bairros, poderão abrir suas portas aos domingos, até às 12:00 horas, mesmo quando não fôr dia do seu plantão. Após esse horário, ficará aberta apenas a escalada para o Plantão.

ART. 10 - As infrações resultantes de desobediência às normas deste Decreto, serão punidas de conformidade com o Código de Posturas Municipal, instituído pela Lei nº 2.427, de 25 de junho de 1976.

ART. 11 - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 11 DE DEZEMBRO DE 1985 .


JOSE AURELIO VILELA
Prefeito Municipal

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- 1 -

PLANTÃO DIURNO

1986

GRUPOS

I	ROSÁRIO	DROGA BIRA	SÃO JOSÉ	SÃO DOMINGOS
II	FARMASIL	OUTRA	N.S. DA SAÚDE	SANTA RITA
III	SANTA CECÍLIA	CENTRAL II	P. DE CALDAS	SANTA TEREZINHA
IV	GLÓRIA	CRUZEIRO	DIA E NOITE	MASSALÚ
V	CENTRAL I	DROGAMINAS	SANTA CRUZ	CANAÃ

.....



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÃO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

EXERCÍCIO de 1.986

TABELA DE SÁBADOS, DOMINGOS E FERIADOS

JANEIRO

SAB.: 04 -- 11 -- 18 -- 25

DOM.: 05 -- 12 -- 19 -- 26

FERIADOS: 01 (Quarta Feira) Confrat.Universal
20 (Segunda Feira) Comarca

FEVEREIRO

SAB.: 01 -- 08 -- 15 -- 22

DOM.: 02 -- 09 -- 16 -- 23

FERIADOS: 11 (Terça Feira) Carnaval

MARÇO

SAB.: 01 -- 08 -- 15 -- 22 -- 29

DOM.: 02 -- 09 -- 16 -- 23 -- 30

FERIADOS: 28 (Sexta Feira) Paixão

ABRIL

SAB.: 05 -- 12 -- 19 -- 26

DOM.: 06 -- 13 -- 20 -- 27

FERIADOS: 21 (Segunda Feira) Tiradentes

MAIO

SAB.: 03 -- 10 -- 17 -- 24 -- 31

DOM.: 04 -- 11 -- 18 -- 25

FERIADOS: 01 (Quinta Feira) Dia do Trabalho
13 (Terça Feira) São Benedito
29 (Quinta Feira) Corpus Christi

JUNHO

SAB.: 07 -- 14 -- 21 -- 28

DOM.: 01 -- 08 -- 15 -- 22 -- 29

JULHO

SAB.: 05 -- 12 -- 19 -- 26

DOM.: 06 -- 13 -- 20 -- 27

AGÔSTO

SAB.: 02 -- 09 -- 16 -- 23 -- 30

DOM.: 03 -- 10 -- 17 -- 24 -- 31

SETEMBRO

SÁBADO: 06 -- 13 -- 20 -- 27

DOM.: 07 -- 14 -- 21 -- 28

OUTUBRO

SAB.: 04 -- 11 -- 18 -- 25

DOM.: 05 -- 12 -- 19 -- 26

NOVEMBRO

SAB.: 01 -- 08 -- 15 -- 22 -- 29

DOM.: 02 -- 09 -- 16 -- 23 -- 30

FERIADO: 06 (Quinta Feira) Aniversário P.de Caldas

DEZEMBRO

SAB.: 06 -- 13 -- 20 -- 27

DOM.: 07 -- 14 -- 21 -- 28

FERIADO: 25 (Quinta Feira)NATA

.....



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- 3 -

TABELA DE PLANTÕES DE FERIADOS (SEGUNDA A SEXTA FEIRA)

EXERCÍCIO DE 1.986

JANEIRO

- GRUPO IV - Dia 01 - Quarta Feira (Confraternização Universal)
- GRUPO III - Dia 20 - Segunda Feira (Comarca)

FEVEREIRO

- GRUPO II - Dia 11 - Terça Feira (Carnaval)

MARÇO

- GRUPO I - Dia 28 - Sexta Feira - (Paixão)

ABRIL

- GRUPO V - Dia 21 - Segunda Feira (Tiradentes)

MAIO

- GRUPO IV - Dia 01 - Quinta Feira (Dia do Trabalho)
- GRUPO III - Dia 13 - Terça Feira --(São Benedito)
- GRUPO II - Dia 29 - Quinta Feira - (Corpus Christi)

NOVEMBRO

- GRUPO I - Dia 06 - Quinta Feira (Aniversário de Poços de Caldas)

DEZEMBRO

- GRUPO V - Dia 25 - Quinta Feira (NATAL).

.....



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

- 4 -

PLANTÃO DIURNO DAS FARMÁCIAS E DROGARIAS

EXERCÍCIO DE 1986

JANEIRO

DIAS 04 e 05 - GRUPO I
" 11 e 12 - GRUPO II
" 18 e 19 - GRUPO III
" 25 e 26 - GRUPO IV

FEVEREIRO

DIAS 01 e 02 - GRUPO V
" 08 e 09 - GRUPO I
" 15 e 16 - GRUPO II
" 22 e 23 - GRUPO III

MARÇO

DIAS 01 e 02 - GRUPO IV
" 08 e 09 - GRUPO V
" 15 e 16 - GRUPO I
" 22 e 23 - GRUPO II
" 29 e 30 - GRUPO III

ABRIL

DIAS 05 e 06 - GRUPO IV
" 12 e 13 - GRUPO V
" 19 e 20 - GRUPO I
" 26 e 27 - GRUPO II

MAIO

DIAS 03 e 04 - GRUPO III
" 10 e 11 - GRUPO IV
" 17 e 18 - GRUPO V
" 24 e 25 - GRUPO I
" 31 - GRUPO II

JUNHO

DIAS 01 - GRUPO II
" 07 e 08 - GRUPO III
" 14 e 15 - GRUPO IV
" 21 e 22 - GRUPO V
" 28 e 29 - GRUPO I

JULHO

DIAS 05 e 06 - GRUPO II
" 12 e 13 - GRUPO III
" 19 e 20 - GRUPO IV
" 26 e 27 - GRUPO V

AGOSTO

DIAS 02 e 03 - GRUPO I
" 09 e 10 - GRUPO II
" 16 e 17 - GRUPO III
" 23 e 24 - GRUPO IV
" 30 e 31 - GRUPO V

SETEMBRO

DIAS 06 e 07 - GRUPO I
" 13 e 14 - GRUPO II
" 20 e 21 - GRUPO III
" 27 e 28 - GRUPO IV

OUTUBRO

DIAS 04 e 05 - GRUPO V
" 11 e 12 - GRUPO I
" 18 e 19 - GRUPO II
" 25 e 26 - GRUPO III

NOVEMBRO

DIAS 01 e 02 - GRUPO IV
" 08 e 09 - GRUPO V
" 15 e 16 - GRUPO I
" 22 e 23 - GRUPO II
" 29 e 30 - GRUPO III

DEZEMBRO

DIAS 06 e 07 - GRUPO IV
" 13 e 14 - GRUPO V
" 20 - GRUPO I
" 27 e 28 - GRUPO II



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

PLANTÃO NOTURNO DE FARMÁCIAS E DROGARIAS

SISTEMA DE RODÍZIO SEMANAL

EXERCÍCIO DE 1.986

HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO:

Início às 20:00 horas e Término às 08:00 horas do dia seguinte.

FORMA DE ATENDIMENTO:

Até às 24:00 horas com as portas abertas, após este horário o atendimento será feito por meio de janela ou grade nas portas.

JANEIRO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01-02-03-04-05
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	06-07-08-09-10-11-12
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	13-14-15-16-17-18-19
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	20-21-22-23-24-25-26
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	27-28-29-30-31

FEVEREIRO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01-02
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	03-04-05-06-07-08-09
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	10-11-12-13-14-15-16
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	17-18-19-20-21-22-23
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	24-25-26-27-28

MARÇO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS	01-02
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	03-04-05-06-07-08-09
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	10-11-12-13-14-15-16
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	17-18-19-20-21-22-23
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	24-25-26-27-28-29-30
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	31

ABRIL

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS	01-02-03-04-05-06
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	07-08-09-10-11-12-13
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	14-15-16-17-18-19-20
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	"	21-22-23-24-25-26-27
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	"	28-29-30

--continua--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

--continuaçãõ--

MAIO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS 01-02-03-04
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 05 -06-07-08-09-10-11
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 12-13-14-15-16-17-18
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 19-20-21-22-23-24-25
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 26-27-28-29-30-31

JUNHO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS 01
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 02-03-04-05-06-07-08
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 09-10-11-12-13-14-15
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 16-17-18-19-20-21-22
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 23-24-25-26-27-28-29
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 30

JULHO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS 01-02-03-04-05-06
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 07-08-09-10-11-12-13
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 14-15-16-17-18-19-20
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 21-22-23-24-25-26-27
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 28-29-30-31

AGOSTO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	DIAS 01-02-03
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 04-05-06-07-08-09-10
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 11-12-13-14-15-16-17
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 18-19-20-21-22-23-24
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 25-26-27-28-29-30-31

SETEMBRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS 01-03-04-05-06-07
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 08-09-10-11-12-13-14
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 15-16-17-18-19-20-21
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA DUTRA	" 22-23-24-25-26-27-28
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 29-30

--continua--



Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal de Serviços Urbanos

-continuação-

OUTUBRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS 01-02-03-04-05
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA OUTRA	" 06-07-08-09-10-11-12
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 13-14-15-16-17-18-19
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA OUTRA	" 20-21-22-23-24-25-26
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 27-28+29-30-31

NOVEMBRO

FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	DIAS 01-02
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA OUTRA	" 03-04-05-06-07-08-09
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 10-11-12-13-14-15-16
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA OUTRA	" 17-18-19-20-21-22-23
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 24-25-26-27-28-29-30

DEZEMBRO

FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA OUTRA	DIAS 01-02-03-04-05-06-07
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 08-09-10-11-12-13-14
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA OUTRA	" 15-16-17-18-19-20-21
FARMÁCIA GLÓRIA E DROGARIA CANAÃ	" 22+23-24-25-26-27-28
FARMÁCIA P. DE CALDAS E FARMÁCIA OUTRA	" 29-30-31

x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x.x